JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 081, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 830.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039 JURÍDICA	05OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	426.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 JURÍDICA	05OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	404.000,00
TOTAL	GERAL	R$	830.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	319.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020 Fundamental	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino		
339030 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	112.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051 05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	399.000,00
TOTAL	GERAL	R$	830.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de Junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ERRATA: No Decreto publicado na página 01 da Edição nº 738 do Jornal Oficial, onde se lê: "Decreto nº 081, de 13 de junho de 2019"; leia-se: "Decreto nº 082, de 13 de junho de 2019".

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 014/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REMOÇÃO E DESIDRATAÇÃO DO LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ITAPIRA/SP.

Às dezesseis horas do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS

LTDA; SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.299.636/0001-98, apresentou o valor global para o serviço de R$ 5.444.414,83 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); 2ª Classificada: DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 04.771.487/0001-67, apresentou o valor global para o serviço de R$ 5.685.041,69 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, que apresentou o valor global de R$ 5.444.414,83 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 17 de junho de 2019.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 021/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM COLETOR TRONCO PARA O SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO, ENTRE O DISTRITO INDUSTRIAL JUVENAL LEITE E O BAIRRO SANTA MARTA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; J. NASSIF ENGENHARIA LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI; GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CONSTRUTORA J.G. LTDA; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; SS SERVIÇOS DE PERURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI; A.M.F COMPANY AMBIETAL LTDA; RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; J. NASSIF ENGENHARIA LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI; CONSTRUTORA J.G. LTDA; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; SS SERVIÇOS DE PERURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI; A.M.F COMPANY AMBIETAL LTDA; RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI está INABILITADA por não ter cumprido o item 6.8 do Edital, pois não apresentou ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado em nome da empresa, visto que o presente Edital não prevê a “CISÃO” entre empresas com “TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO” para a apresentação do Atestado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 28/06/2019 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 17 de junho de 2019.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira
DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 14/06/2019

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0119-000.558-1	CEDROS CESTA BASICA LTDA CNPJ: 09.051.899/0001-46	NAIR DA SILVA	ACORDO ENTRE AS PARTES-SOLUCIONADA APOS A ABERTURA, ANTES DA AUDIENCIA
0119-000.660-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S/A CNPJ: 33.885.724/0075-55	CLARICE POLICARPO	TRATATIVA
0119-000.614-4	BANCO LOSANGO CNPJ: 33.254.319/0001-00	JULIANO JOSE ALVES	INFRUTÍFERA
0119-000.452-0	EMBRATEL / CLARO S/A / NET CNPJ: 40.432.544/0001-47	OSVALDO LABEGALLINI	FRUTÍFERA
0119-000.819-0	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20	ANTONIO PIRES CAMARGO FILHO	FRUTÍFERA
0118-002.065-6	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206.050/0001-80	SUELI APARECIDA ROCHA	TRATATIVA
0119-000.878-3	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206.050/0001-80	IOLANDA VENCHE	TRATATIVA
0119-000.830-0	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206.050/0001-80	MARIA FILOMENA DA SILVA DE PAULA	ACORDO ENTRE AS PARTES-SOLUCIONADA APOS A ABERTURA, ANTES DA AUDIENCIA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 06/2019
Processo nº 110/2019

Contratado: SEICON SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços para Administração do Ticket Alimentação.

Vigência: 01/06/2019 a 30/05/2020.

Valor Total: R$ 45.788,70 (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Valor Mensal: R$ 3.509,50 (trêis mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Em atendimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos.

Tabela dos cargos efetivos de provimento permanente				
Ref	Nº de Vagas	Provimento	Cargo	Valor R$
1	1	Permanente	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.607,61
2	1	Permanente	Motorista	R$ 1.680,68
3	1	Permanente	Escriturário Administrativo	R$ 1.753,75
3	1	Permanente	Recepcionista	R$ 1.753,75
4	1	Permanente	Auxiliar de Gabinete	R$ 3.637,99
5	1	Permanente	Contador	R$ 4.475,21
6	1	Permanente	Procurador Jurídico	R$ 4.583,04
7	1	Permanente	Assistente Legislativo	R$ 5.738,73
7	2	Permanente	Assessor Legislativo	R$ 5.738,73
7	1	Permanente	Gestor de Tecnologia da Informação	R$ 5.738,73
7	1	Permanente	Secretário Financeiro	R$ 5.738,73
Total	12			

Tabela dos cargos de livre nomeação e exoneração				
Ref	Nº de Vagas	Provimento	Cargo	Valor R$
1	2	Comissão	Assessor de Gabinete I	R$ 2.266,85

2	1	Comissão	Assessor de Gabinete II	R$ 3.749,37
3	1	Comissão	Assessor de Relações Públicas	R$ 4.516,25
Total	4			

Tabela dos Subsídios		
Nº de Vagas	Cargo	Valor R$
9	Vereador	R$ 5.264,05
1	Presidente	R$ 5.264,05
10	Total	

Câmara Municipal de Itapira, 13 de junho de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira